

Direção Geral de Estabelecimentos Escolares
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EMÍDIO GARCIA
CÓDIGO 151816

INÍCIO DO ANO LETIVO 2020/2021 - INFORMAÇÕES GERAIS

No ano letivo 2020/2021, devem ser mantidos os esforços para conter a propagação do novo coronavírus.

Geralmente devem ser cumpridas as seguintes normas:

1. Utilizar sempre máscara (pessoal docente e não docente, alunos a partir do 2.º ciclo do ensino básico, e ainda encarregados de educação, fornecedores e outros elementos externos);
2. Ao entrar na escola, desinfetar as mãos com uma SABA (desinfetante de mãos);
3. Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos;
4. Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que necessário;
5. Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados; se possível, lavar, de seguida, as mãos com água e sabão;
6. Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;
7. Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
8. Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc;
9. Não é permitida a troca ou partilha de material escolar;
10. Nesta fase, os alunos devem ser encorajados a trazer os lanches para a escola;
11. Os alunos devem evitar a utilização dos quiosques de carregamento de cartões. Este serviço deve, preferencialmente e em segurança, ser efetuado em notas junto do assistente destacado para o efeito. As senhas para o almoço devem ser adquiridas preferencialmente, através do GIAE online;

12. Os horários das turmas do 2º, 3º ciclos e secundário serão disponibilizado no GIAE online, distribuídos aos alunos no dia da receção, ou enviados via e-mail pelo diretor de turma.

Os serviços de Bar e Bufete funcionarão com as limitações definidas especificamente para cada serviço, com percurso e horas estipulados para cada grupo

OS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DEVEM:

- consultar o plano de contingência, disponível na página do agrupamento;
- comunicar ao diretor de turma, com urgência, eventuais problemas de saúde dos seus educandos, que os integrem em grupos de risco.

Na 1ª aula do dia 17 de setembro será distribuído a todos os alunos, cuja utilização de máscara é obrigatória, um kit de três máscaras, de 25 lavagens cada.

Em cada entrada está disponível um recipiente com SABA, para a higienização das mãos dos elementos da comunidade escolar.

Os alunos com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não devem apresentar-se no respetivo estabelecimento de ensino. Os Encarregados de Educação devem contactar o SNS24 (808 242424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações recebidas.

Caso o aluno apresente sintomas sugestivos de COVID-19 na escola, será encaminhado, por um elemento responsável, para a sala específica de isolamento, conforme definido no plano de contingência e no referencial Escolas. A escola entrará em contacto com o Encarregado de Educação, sendo, a partir desse momento, da sua responsabilidade o acompanhamento do seu educando e o estabelecimento do contacto telefónico com o SNS, procedendo de acordo com as indicações fornecidas pelo Serviço de Saúde. O agrupamento estará em contacto permanente com as autoridades de Saúde Pública.

Circuitos de circulação interna

As circulação na escola deverá ser feita pela direita, estando o circuito devidamente sinalizado de forma visível no piso dos corredores de cada escola.

O sentido das setas indicará o trajeto da deslocação, devendo ser, rigorosamente, cumprido.

Os horários dos diferentes ciclos de ensino serão desfasados, em moldes a comunicar por cada diretor/titular de turma, para evitar situações de aglomeração de alunos,

garantindo as condições necessárias de segurança. Por isso os horários que estarão disponíveis no GIAE online podem necessitar de ajustes que não é possível lançar no programa. Nos intervalos é aconselhável que os alunos se mantenham na sala de aula, evitando assim outros contactos no intervalo. Cada sala de aula pertence a cada turma, pelo que a responsabilidade das suas condições também é dos alunos

Bragança, 14 de setembro de 2020

O diretor



(Eduardo Santos)